



PORTARIA SEMAD Nº 0177/2021, DE 03 MAIO DE 2021 OK

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento Nº 0381/2021 com atestado médico anexo e certidão de nascimento da criança; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **ALANNA ROSALY CHAVES VERAS**, Matrícula Funcional nº 90.202-4, titular do cargo de **RECEPCIONISTA, LICENÇA MATERNIDADE** por **120 (cento e vinte) dias**, no período de **29/03/2021 a 27/07/2021**. OK
OK

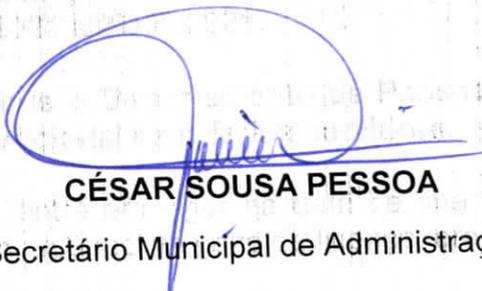
Art. 2º - **Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de maio de 2021.

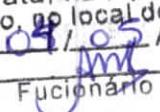

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 03/05/2021


Funcionário